



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aprovado com o voto favorável dos Vereadores, Celso Martins, Walter Yaves de Sousa, Ronaldo de A. Paulo Maria, José Ot. Carvalho, Ailton Alves. Teixeira, Sônia Nunes dos Santos, Wálter R. de Oliveira e Antônio Jacobi Barbosa. Ozeuse

PROJETO DE LEI Nº 091 DE 05 DE Junho DE 2007.

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

20 de Junho de 2007 Folha 53 Data 05/06/07

15:45

Ozeuse

FUNCIONÁRIO

"Autoriza o pagamento de despesas com a evento que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar ao 58º Batalhão de Infantaria Motorizado ajuda pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de cobrir despesas com o evento denominado BAILE DA INFANTARIA, que tradicionalmente se realiza todos os anos na cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.002.13.392.0014.2062- Desenv. Dos Ser. Da Secretaria 339039-235 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,
aos 05 dias do mês de Junho de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Em sessão Ordinária do dia 05.06.07. Ozeuse



ESTADO DE MATO GROSSO
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 021 DE 05 DE junho DE 2007.

Senhor Presidente,
 Senhores(oras) Vereadores(oras),

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 055	Livro 20	Folha 53	Data 05/06/07
Horas 15:45		<i>Czsaux</i>	
FUNCIONÁRIO			

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar o pagamento de despesas com o Baile da Infantaria, evento tradicionalmente realizado pela Organização Militar, 58º Batalhão de Infantaria Motorizado.

O referido evento é tradicionalmente realizado todos os anos em nossa Cidade, e já se incorporou no nosso calendário de eventos, congregando a sociedade civil e militar de Barra do Garças e região e esse ano se realizará no próximo dia 16 de junho.

No ensejo, contando com o apoio de Vossas Excelências, renovo a essa Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 05 de junho de 2.007.

ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
 Prefeito Municipal

*Aprovado por 09 (nove) votos sim sendo Vereadores
 Sr. Celso Martins Spahr, Waller Yanes de Sousa
 Ronaldo de Almeida Couto, Maria José de Car.
 Vialto, Maurício Alves Teixeira, Anabela Sentes
 de A. Soares Sônia, Nuno dos Santos, Weliton Mar.
 dos R. de Oliveira, Antonia Jacobi Barbosa.
 Sessão Ordinária dia 05.06.07 - Czsaux*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 041/2007, EM 05 DE JUNHO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 021/2007, de 05 de junho de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de despesas com o evento que menciona”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 2º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

É o que espera o Poder Executivo Municipal.

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

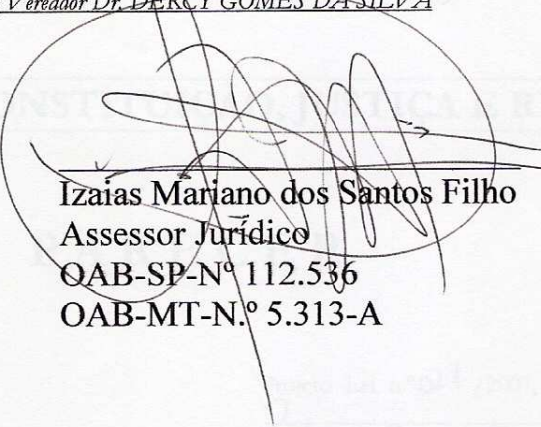
Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-Nº 5.313-A

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI nº 001/2007, resolve emitir PARER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em Barra do Garças, MT, em 23 de maio de 2007.

V.ºs. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

V.ºs. ANDRÉ SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

V.ºs. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05/06/07
Osbause

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto Lei n.º 21 /2007, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando ao PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de 06 de 2007.

[Signature]
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DE RCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05/06/07
C350956

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 21/2007, de autoria

Poder Executivo municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de 06 de 2007.

Maria José Carvalho
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Andréia Santos de Almeida Soares
Ver.^a ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ronaldo de Almeida Couto
Ver.^o RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de lei nº 021/07 - Pooler

Executivo Municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL		X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			<i>Presidente</i>
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs. *mérito*

*Aproubo por 09 (nove) votos sim sendo os Vereadores
Dr. Celso Martins Spohr, Walter Naves de Sousa
Ronaldo de Almeida Couto, Maria José de Carvalho
Ailton Alves Teixeira, Andréia Santos de A. Soares
Sônia Nunes dos Santos, Weliton Marcos R. de Oliveira
Antônia Jacob Barbosa. Com Sessão Ordinária
do dia 05.06.07 - Cessante.*